



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO"
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO
Portaria nº 313 de 28 de junho de 2021

ATA Nº 03/2021 - CAS

ASSUNTOS TRATADOS: 1. ABERTURA; 2. ANÁLISE E PARECERES SOBRE OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA; e 3. ENCERRAMENTO

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) reuniram-se publicamente, na Casa dos Conselhos Municipais, os membros da COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO, nomeada através da portaria nº 313 de 28 de junho de 2021, como consta lista de presença em Anexo I, para tratar dos assuntos em tela. **1. Abertura:** A terceira reunião tratou sobre a análise e pareceres sobre os projetos inscritos e interessados no subsídio para espaços culturais oferecidos pelo Município através das Leis Federais nº 14.017/2020 e 14.150/2021 e foi presidida pelo Senhor **MARCIO CARLOS DE PONTES**, que iniciou com as tratativas a seguir às **08h00**. **2. ANÁLISE E PARECERES SOBRE OS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA:** O Senhor Presidente abriu os trabalhos com a apresentação das inscrições realizadas até o dia 26 de agosto de 2021. Foram registradas as inscrições de 5 (cinco) espaços culturais, que são: Escola de Dança Rubiane Burim, Studio Atitude, Studio Ello de Dança, Escola de Música Harmonia Musical e Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova. Após análise de todos os documentos dos projetos, a Comissão deliberou o que se segue abaixo:

INSCRITO	DELIBERAÇÕES E ORIENTAÇÕES	DOCUMENTOS PENDENTES	RESULTADO
Escola de Dança Rubiane Burim – CNPJ 14.528.336/0001-36	Após análise das informações contidas na Auto Declaração, foi constatado que as contas apresentadas estão em acordo com as regulamentações descritas no Edital. Porém, nota-se a falta dos documentos que são necessários para habilitação do inscrito. Sendo assim, utilizando-se do item	1. Comprovação de Existência no período de maio a novembro de 2020 com data legível; 2. Comprovante de água, internet e	PARCIALMENTE HABILITADO, AGUARDANDO DOCUMENTOS PENDENTES.



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO"

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Portaria nº 313 de 28 de junho de 2021

	<p>3.4. do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa, esta comissão informa ao lado quais documentos devem ser encaminhados para a adequação do projeto.</p>	<p>telefone com a referência de maio de 2021;</p>	
<p>Studio Atitude CNPJ 38.023.496/0001-91</p>	<p>Após análise das informações contidas na Auto Declaração, foi constatado que as contas apresentadas estão em acordo com as regulamentações descritas no Edital. Porém, nota-se a falta dos documentos que são necessários para habilitação do inscrito. Sendo assim, utilizando-se do item 3.4. do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa, esta comissão informa ao lado quais documentos devem ser encaminhados para a adequação do projeto.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Comprovação de Existência no mês de maio de 2020 com data legível;2. Auto Declaração digitada com planilha orçamentária organizada, conforme modelo em anexo II;	<p>PARCIALMENTE HABILITADO, AGUARDANDO DOCUMENTOS PENDENTES.</p>
<p>Studio Ello de Dança CNPJ 15.098.381/0001-60</p>	<p>Após análise das informações contidas na Auto Declaração, foi constatado que as contas apresentadas estão em acordo com as regulamentações descritas no Edital, bem como a documentação necessária para a habilitação.</p>	<p>-</p>	<p>HABILITADO</p>
<p>Escola de Música Harmonia Musical CNPJ 15.169.280/0001-33</p>	<p>Após análise das informações contidas na Auto Declaração, foi constatado que as contas apresentadas estão divergentes com relação aos documentos comprobatórios apresentados. Nota-se ainda a falta dos documentos que são necessários para habilitação do inscrito. Sendo assim, utilizando-se do item 3.4. do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa, esta comissão informa ao lado quais documentos devem ser encaminhados para a adequação do projeto.</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Anexo II – Solicitação do Subsídio/Declaração;2. Comprovante de energia com referência maio 2021;3. Nota fiscal do Prestador de Serviço Emerson Campos com referência maio 2021;4. Auto Declaração digitada com planilha orçamentária	<p>PARCIALMENTE HABILITADO, AGUARDANDO DOCUMENTOS PENDENTES.</p>

Comissão Análise e Seleção

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO"

COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Portaria nº 313 de 28 de junho de 2021

		organizada e corrigida, conforme modelo em anexo II; 5. Descrição pormenorizada das ações de contra partidas do anexo IV do Edital.	
Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova CNPJ 01.681.705/0001-84	Após análise das informações contidas na Auto Declaração, foi constatado que as contas apresentadas estão divergentes com relação aos documentos comprobatórios apresentados. Nota-se ainda a falta dos documentos que são necessários para habilitação do inscrito. Sendo assim, utilizando-se do item 3.4. do Edital de Chamamento Público nº 01/2021 – Secretaria de Cultura e Economia Criativa, esta comissão informa ao lado quais documentos devem ser encaminhados para a adequação do projeto.	1. Comprovação de Endereço Atualizado do Espaço; 2. Comprovante válido de internet com referência fevereiro, março, abril e maio/2021; 3. Holerite do colaborador da referência maio 2021; 4. FGTS e GPS do colaborador da referência maio de 2021; 5. Auto Declaração digitada com planilha orçamentária organizada e corrigida, conforme modelo em anexo II;	PARCIALMENTE HABILITADO, AGUARDANDO DOCUMENTOS PENDENTES.

Sendo assim, reforça-se que os inscritos que estão em situação parcialmente habilitados, têm o prazo de 24 horas contadas da data e hora do envio do e-mail com esta ata, para a regularização dos documentos pendentes. Salienta-se que a não entrega dos documentos corrigidos no prazo indicado, acarretará na inabilitação imediata do inscrito. 3. **Encerramento:** Esta Comissão determina que esta ata seja publicada e enviada aos interessados. Ainda informa que os

Comissão Análise e Seleção

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 769, 2º andar – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-172

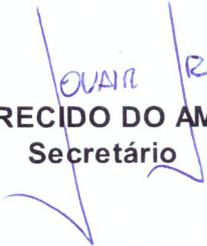
Fone: (19) 3585-5700

www.portoferreira.sp.gov.br | cultura@portoferreira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO"
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO
Portaria nº 313 de 28 de junho de 2021

pareceres finais sobre as inscrições serão publicados após o prazo vigente para a regularização dos documentos. Por fim os membros fizeram as considerações e deliberações finais, e a reunião se deu por encerrada às 12h00, pelo Sr. Márcio Carlos de Pontes. Eu, Jovair Aparecido do Amaral Júnior, lavrei a presente ata. Porto Ferreira, 30 de agosto de 2021.


JOVAIR APARECIDO DO AMARAL JÚNIOR
Secretário


MÁRCIO CARLOS DE PONTES
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA
DECORAÇÃO"
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO
Portaria nº 313 de 28 de junho de 2021

LISTA DE PRESENÇA

ATA 03/2021
COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

30 de agosto de 2021.

Nome	RG	Assinatura
1. Murilo Henrique Jacintho	RG: 47.093.089-5	
2. Márcio Carlos de Pontes	RG: 21.890.974	
3. Jovair Aparecido do Amaral Júnior	RG: 48.496.632-4	
4. Simone Aparecida Trinchette	RG: 46.219.281-7	

Modelo para descrição dos custos

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALORES MENSAIS				TOTAL PARCIAL
	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	
INTERNET					
TRANSPORTE					
ALUGUEL					
CONSUMO TELEFONE					
CONSUMO ÁGUA					
CONSUMO ENERGIA					
ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS					
ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS					
OUTRAS DESPESAS					
				VALOR TOTAL	